



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2024.
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025.

“1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2024, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DE OUTRO, MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA NA FORMA ABAIXO:”

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, na cidade de Fernão -SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. **Eber Rogério Assis**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.496-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.***.198-52, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº. 073, bairro: Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-013, doravante denominado RESPONSÁVEL PELO REGISTRO, e de outro lado a empresa **MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.660.338/0001-02 com sede na Rua Andre Bonachella Palliareci, nº 3-24, bairro Núcleo Habitacional Joseregino, município de Bauru-SP, e-mail medservbauru@gmail.com, neste ato representada pela proprietária, a Sra. Andrea Jatcy Pilatos Ferreira, portadora do RG nº 22.***.605-6-SSP/SP, e do CPF nº 273.***.728-28, adjudicatário do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2024**, oriundo do Processo Licitatório nº 056/2024, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste de Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por itens, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses com fundamento no artigo 15, IX do Decreto Federal nº. 11.462 de 31 de março de 2023, em



virtude do Ofício /Saúde Fernão nº. 0282/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03/12/2025 até 02/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 Em razão da prorrogação da ata de registro de preços, prevista na cláusula anterior, fica reajustado em 5,23% (cinco virgula vinte e três por cento), (IPCA acumulado ref. julho/2025), fica valor da Ata de Registro de Preços nº. 77/2024, passa de R\$ 6.499,99 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) / mês, para R\$ 6.839,94 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) / mês, passando o valor anual total do contrato a ser de R\$ 82.079,28 (oitenta e dois mil setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 077/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de Fernão providenciará a publicação, do extrato, deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, para solução de qualquer litígio ou pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Fernão, 03 SET. 2025

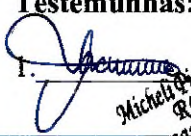

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal
Responsável pelo Registro

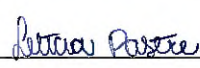
MEDSERV BAURU
SERVICOS E
ASSISTENCIA MEDICA
LTDA:22660338000102

Assinado de forma digital
por MEDSERV BAURU
SERVICOS E ASSISTENCIA
MEDICA
LTDA:22660338000102
Data: 2025.09.02 16:11:10
+03'00'

Andrea Jatcy Pilatos Ferreira
Proprietária
Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1. 
Micheli dos Santos Piccinetti
RG: 40.295.047-1
Encarregado de Licitações e Contratos

2. 
Letícia Vitória Fonseca Pastre
RG: 58.250.606-2
Assistente Administrativo



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão

DETENTORA DA ATA: MedServ bauru Serviços e Assistência Médica EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 000377 / 2024.

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Pediatria e Ginecologia, para atendimento dos pacientes do município de Fernão/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 03 SET. 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Andrea Jatcy Pilatos Ferreira

Cargo: Proprietária

CPF: 273.***.970-28

Assinatura:

MEDSERV BAURU
SERVICOS E
ASSISTENCIA MEDICA
LTDA:2266033800010
2

Assinado de forma digital
por MEDSERV BAURU
SERVICOS E ASSISTENCIA
MEDICA
LTDA:22660338000102
Dados: 2025.09.02 16:09:53
-03'00'

g e



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eber Rogério Assis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.***.198-52

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 306.***.348-89

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Fiscal)

Nome: Olivia Maria Tabanez de Miranda Del Vescovo

Cargo: Enfermeira

CPF: 350.***.948-21

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

DETENTORA DA ATA: MedServ Bauru Serviços e Assistência Médica EIRELI

CNPJ nº. 22.660.338/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 077/ 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 SET. 2025.

VIGÊNCIA: De 03/12/2025 até 02/12/2026.

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em Pediatria e Ginecologia, para atendimento dos pacientes do município de Fernão/SP.

VALOR (R\$): **82.079,28 (oitenta e dois mil setenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 03 SET. 2025.

RESPONSÁVEL: **Eber Rogério Assis**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 